

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2026 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Nacional de Bioeconomia

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2026-MMA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2026-MMA, de 09 de março de 2026. Processo n.º 02000.011600/2025-95. PARTÍCIPES: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, CNPJ nº 37.***.*/0002-98 e Ministério de Minas e Energia, CNPJ nº 37.***.*/0001-53. OBJETO: a) promover a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento socioeconômico das comunidades beneficiárias das Unidades de Conservação - UCs, previamente identificadas e selecionadas no âmbito do Programa Arpa Comunidades, mediante ampliação do acesso à energia elétrica e à conectividade digital, por meio da implementação dos Programas Luz para Todos e Energias da Amazônia, bem como da provisão de infraestrutura elétrica adequada, conforme especificações técnicas definidas no Plano de Trabalho, em consonância com os princípios da justiça climática, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental; e b) reconhecer e incorporar tais programas como componentes estratégicos das políticas setoriais de descarbonização, da transição energética justa e da universalização do acesso à energia, contribuindo para o cumprimento dos compromissos climáticos assumidos pelo Brasil. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Sra. MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudança do Clima, nomeada por Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 1º de janeiro de 2023, Seção 2 (Edição Especial); Sr. ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Ministro de Estado de Minas e Energia, nomeado por Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 1º de janeiro de 2023, Seção 2 (Edição Especial).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

